

**Lei nº 2300, de 17 de abril de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 455.095,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Crédito adicional especial no valor de R\$ 455.095,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.608.0078.2029 – Manutenção Fundo Agricultura

3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 125.095,00

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas

3.3.93.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 330.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.608.0078.2029 – Manutenção Fundo Agricultura

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (85) R\$ 125.095,00

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 – SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

26.782.0099.2080 – Manutenção Vias Públicas

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (144) R\$ 330.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de abril de 2026.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças